



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 823 - Junho/2026
Resoluções - Nº 441, 442 e 443/2026
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 24 de junho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 441, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Aprova a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher – Saúde da Mulher – UFPI/Piripiri, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSTÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.004201/2026-11 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher – Saúde da Mulher – UFPI/Piripiri, vinculado ao Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação - PRPG, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de junho de 2026


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 442, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Aprova a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher – Saúde da Mulher – UFPI/Teresina, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSTÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.004155/2026-89 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher – Saúde da Mulher – UFPI/Teresina, vinculado a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação - PRPG, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de junho de 2026


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 443, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Ratifica Resolução CONSUN Nº 380/2025, de 26 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.056080/2025-58 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Ratificar a Resolução CONSUN Nº 38/2025, de 26 de novembro de 2025, que aprovou a criação do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente, a ser ofertado pelos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí, no âmbito do Programa Nacional de Formação Técnica para o SUS - Formatec-SUS.

Teresina, 24 de junho de 2026


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora